

**PORTARIA Nº 20.138, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**Considerando**, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 3940 datada de 28 de maio de 2018, formulada por Ana de Souza, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Ana de Souza**, portadora da cédula de identidade RG nº 15.826.283-9 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 37958, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 23/10/2012 a 22/10/2017 (1ª etapa/mês), **com descanso no período de 18/06/2018 a 17/07/2018**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 04 de junho de 2018.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

